

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, NÍVEL DE DOUTORADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 031/2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física torna pública a alteração do Edital Específico do curso de doutorado em Física

**1. Incluir**

**6.2. Candidatos que receberem nota inferior a 3,0 nas etapas (i) e (ii) serão desclassificados e não poderão realizar a etapa (iii).**

**2. Alterar**

**2.1. Onde se lê:**

**6.2.** A classificação do candidato será realizada de acordo com a Nota Geral obtida, ranqueando os candidatos da maior (primeiro colocado) para a menor nota, incluindo todos os candidatos com Nota Geral igual ou superior a 5,0.

Leia-se:

**6.3.** A classificação do candidato será realizada de acordo com a Nota Geral obtida, ranqueando os candidatos da maior (primeiro colocado) para a menor nota, incluindo todos os candidatos com Nota Geral igual ou superior **a 6,0**.

**2.2. Onde se lê:**

(Anexo 1, A3) (ii) Utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF). Neste caso, a nota será computada da seguinte forma:  $NDE = (N_{euf} \times 7,0) / M_{euf}$ , onde  $N_{euf}$  é a nota obtida pelo candidato no EUF e  $M_{euf}$  é a média das notas de todos os candidatos da mesma edição da prova do EUF considerada.

Leia-se:

(Anexo 1, A3) (ii) Utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF). Neste caso, a nota será computada da seguinte forma:  $NDE = (N_{euf} \times 6,0) / M_{euf}$ , onde  $N_{euf}$  é a nota obtida pelo candidato no EUF e  $M_{euf}$  é a média das notas de todos os candidatos da mesma edição da prova do EUF considerada.

**2.3. Onde se lê:**

(Anexo 1) **B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI), receberá **P(k) = PI X FM**.

Leia-se:

(Anexo 1) **B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI), receberá **P(k) = PI X FM**. **O PI será obtido da tabela JCR/Clarivate mais recente.**

2.4. Onde se lê:

(Anexo 1) **B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ .

Leia-se:

(Anexo 1) **B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ . **Caso o maior valor de NP for maior do que 5,0, NPmax será igual a 5,0.**

3. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM Nº 031/2023, de 25 de outubro de 2023, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

**Rogemar André Riffel**  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física

NUP: 23081.121384/2023-41

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição  | Nome do arquivo           |
|-------|--|---------------------------|
| 38    | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | Retificação_Doutorado.pdf |

**Assinaturas**

23/02/2024 14:26:20

ROGEMAR ANDRE RIFFEL (Coordenador(a) de Curso)  
02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 3868276

Código CRC: e3dc8429

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>